



## PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução do objeto deste TR é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do Contrato para o fornecimento dos animais, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes.

O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento não menos de 180 dias (cento e oitenta dias), durante todo o período de vigência contratual. O prazo máximo para emissão da primeira Ordem de Fornecimento dos animais é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Para o Item 1, as OFs serão emitidas nos períodos de 0 a 60 dias, 180 a 240 dias e 360 a 420 dias, correspondendo, em cada etapa, a 20% a 40% do quantitativo total de animais. Para os Itens 2 e 3, as OFs serão emitidas nos períodos de 0 a 60 dias e 180 a 240 dias, correspondendo, em cada etapa, a 40% a 60% do quantitativo total de animais. Para o Item 4, a emissão da Ordem de Fornecimento ocorrerá de forma integral, em até 0 a 60 dias após a assinatura do Contrato. Ressalta-se que não será ultrapassado 100%.

### **Cronograma Físico**

Item	Prazo para emissão das Ordens de Fornecimentos			
	0 – 60 dias	180 – 240 dias	360 – 420 dias	Total
1	20 - 40%	20 - 40%	20 - 40%	100%
2	40 - 60%	40 - 60%		100%
3	40 - 60%	40 - 60%		100%
4	100%			100%